

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.013.339/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2007
NOME EMPRESARIAL KALU FABRICACAO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA SANTO ANTONIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE JUCELINO	NÚMERO 188	COMPLEMENTO *****
CEP 85.507-370	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3220-2442		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

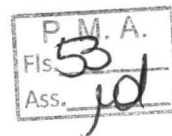
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2025 às 10:10:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038223304-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.013.339/0001-05**

Nome: **KALU FABRICACAO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

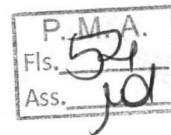
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0059744334

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **31/10/2025** Hora da emissão: **08:53:55**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **09.013.339/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **29/12/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2M7UAUU2BKBAU2BA**



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA

NOME.....: KALU FABRICACAO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 09.013.339/0001-05
ENDEREÇO...: PRESIDENTE JUSCELINO , 188 - SANTO ANTONIO
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM débitos vencidos em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

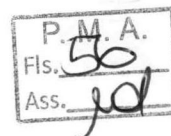
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

OBS.: O detalhamento dos débitos está disponível na área restrita do Portal do Cidadão.

Emitida em 21/10/2025.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 98849/2025
Código de autenticidade da certidão: 741898831741898

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.013.339/0001-05
Razão Social: KALU FABRICACAO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA
Endereço: R ENGENHEIRO GUILHERME JORGE SCHEIDE 199 / PLANALTO / PATO BRANCO / PR / 85509-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102313351463473890

Informação obtida em 30/10/2025 16:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KALU FABRICACAO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA
CNPJ: 09.013.339/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:25 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **7297.E892.2C17.786D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KALU FABRICACAO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.013.339/0001-05

Certidão nº: 63005114/2025

Expedição: 21/10/2025, às 15:58:03

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KALU FABRICACAO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.013.339/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

P. 59
Fls. 59
Ass. JOL

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo de Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA

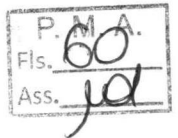
CNPJ 09.013.339/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 25 de Agosto de 2025, 16:38:07

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custeio R\$ 42,95
Página 0001/0001

KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA**CNPJ/MF 09.013.339/0001-05 - NIRE 41206004315****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

EVANDRO CARLOS ALTENHOFEN, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Tangará, Estado de Santa Catarina, nascido em 09/07/1974, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Pedro Soares nº 483, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.291, portador da cédula de identidade RG 6.819.842-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 870.606.639-91, Carteira Nacional de Habilitação, registro 02598535412, expedida em 30/06/2016 pelo DETRAN- PR,

DAVYD LUAN DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 22/11/1993, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Pedro Soares nº 483, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.291, portador da cédula de identidade RG 10.587.321-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 046.833.179-40,

SINESIO PEREIRA CHUEIRI, brasileiro, empresário, separado judicialmente, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, nascido em 25/01/1951, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Presidente Juscelino, nº 188, Bairro Santo Antonio, CEP 85.507.370, portador da cédula de identidade RG 878.356-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em data de 31/12/2012 e CPF/MF 337.734.409-87,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Presidente Juscelino, nº 188, Bairro Santo Antônio, CEP 85.507-370, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.013.339/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.0600431-5, por despacho em sessão de 23 de agosto de 2007 e última alteração contratual, arquivada sob nº 20202428648, em data de 05/06/2020, resolvem os sócios, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

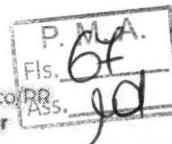
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio **DAVYD LUAN DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 22/11/1993, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Pedro Soares nº 483, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.291, portador da cédula de identidade RG 10.587.321-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 046.833.179-40, que possui na sociedade 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscritas e



Estilos
Construindo
do futuro.

R. Caramuru, nº 635, 1º andar - Pato Branco, PR
46 3224.2143 estilosconstrucoes.com.br



DECLARAÇÃO

Declaro a quem interessar possa, que Sinésio Pereira Chueiri, inscrito no CPF nº 337.734.409-87, é escultor experiente, tendo feito várias obras de arte para nossa empresa e também brindando o Município de Pato Branco-PR com suas lindas esculturas, com capacidade técnica reconhecida.

Pato Branco, 29 de agosto de 2025.

Estilos Construções Projetos e Execuções Ltda

Engº Loreni Fenalti da Costa

CNPJ: 72.220.353/0001-08

DECLARAÇÃO

A quem interessar possa, declaro que Sinesio Pereira Chueiri, portador do CPF 337.734.409-87, escultor, residente em Pato Branco – PR. Possui capacidade técnica – artística, atendendo perfeitamente as nossas demandas.

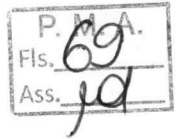
Atenciosamente,

Pato Branco, 31 de outubro de 2025.

MÁRMORARIA GRANISUL

LUCIANE FRANÇA

CPF: 028.549.389-25



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.013.339/0001-05

NOME EMPRESARIAL:

KALU FABRICACAO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EVANDRO CARLOS ALTENHOFEN

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

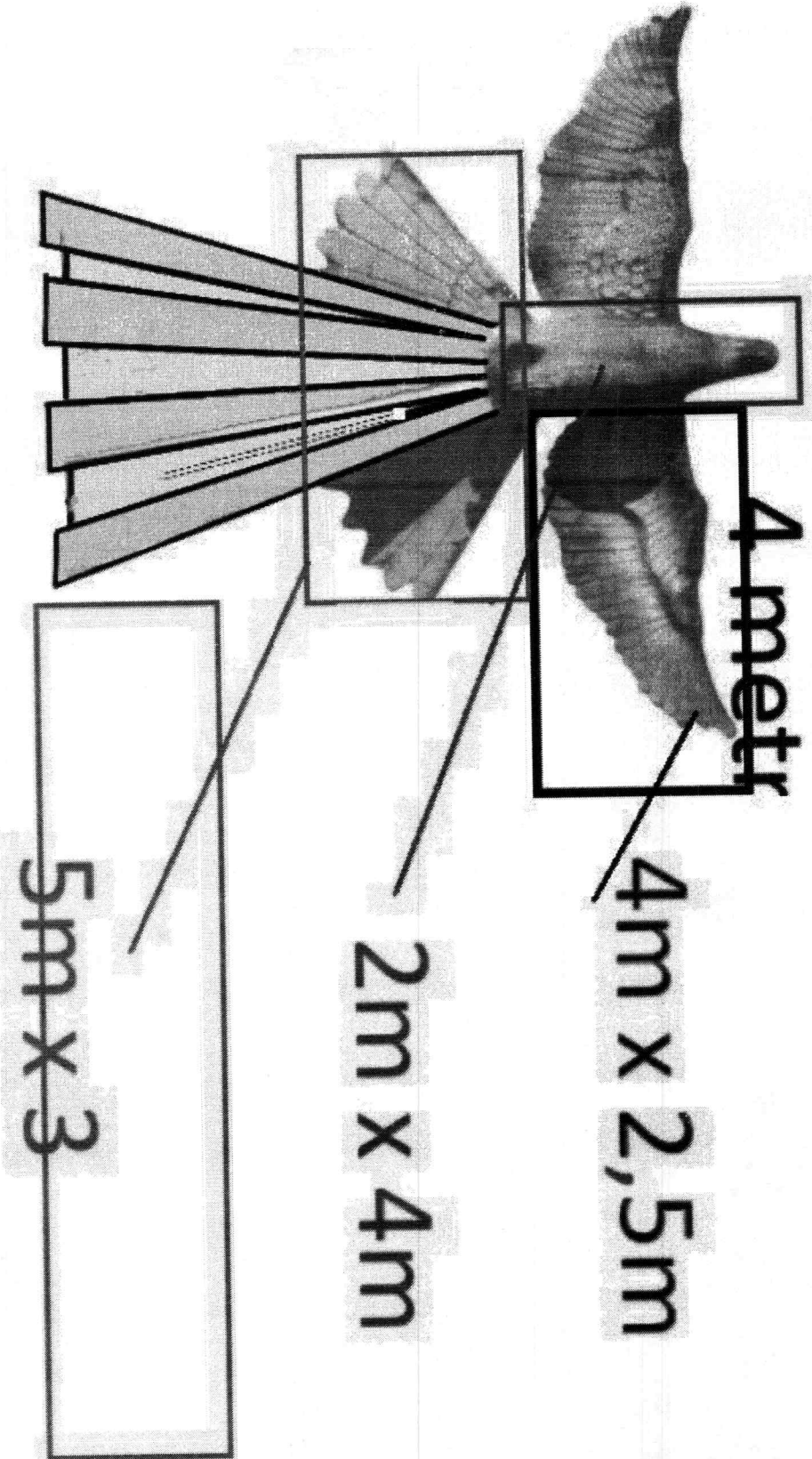
SINESIO PEREIRA CHUEIRI

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/10/2025 às 10:11 (data e hora de Brasília).



R.M.A.
Fis. *[Signature]*
Ass. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
SINESIO PEREIRA CHUEIRI

2.2 DATA DE NASCIMENTO
21/08/1977

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/01/1951 IBATI/PR

4a DATA EMISSÃO
03/10/2024

4b VALIDADE
02/10/2025

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / CDS. EMISSOR I/L
878356-0 SESP PR

4d CPF
337.734.409-87

5 Nº REGISTRO
00512161420

6 CAT. IRL
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 FILIAÇÃO
ANYDE JORGE CHUEIRI

GUIOMAR PEREIRA CHUEIRI



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2890813045

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A			02/10/2025		D1			
A1					BE			
B			02/10/2025		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO EMISSOR

74955154459
PR926045743

LOCAL
CURITIBA, PR

PROIBIDO REAFIRMAR

2890813045

PARANÁ

SEM NENHUM CONTRAN

P. A.
Fls. 13
Ass. *jd*



469
10

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 878.356-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/12/20

NOME: SINESIO PEREIRA CHUEIRI

FILIAÇÃO: AHTDE JORGE CHUEIRI
GUIDUAR PEREIRA CHUEIRI


NATURALIDADE: IBAITIPR

DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1951

DOC. ORGEM: COMARCA-IBAITIPR, DA SEDE
C.NASC-5898, LVRO-15A, FOLHA-271

CNPJ: 337.734.409-87

QUANTIA PR



INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓRIO

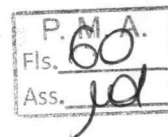
MENSAL DE ACORDO

Número do Cartão: 459384

SINESIO PEREIRA

R. PRESIDENTE

SAR

KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA**CNPJ/MF 09.013.339/0001-05 - NIRE 41206004315****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

EVANDRO CARLOS ALTENHOFEN, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Tangará, Estado de Santa Catarina, nascido em 09/07/1974, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Pedro Soares nº 483, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.291, portador da cédula de identidade RG 6.819.842-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 870.606.639-91, Carteira Nacional de Habilitação, registro 02598535412, expedida em 30/06/2016 pelo DETRAN- PR,

DAVYD LUAN DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 22/11/1993, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Pedro Soares nº 483, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.291, portador da cédula de identidade RG 10.587.321-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 046.833.179-40,

SINESIO PEREIRA CHUEIRI, brasileiro, empresário, separado judicialmente, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, nascido em 25/01/1951, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Presidente Juscelino, nº 188, Bairro Santo Antonio, CEP 85.507.370, portador da cédula de identidade RG 878.356-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em data de 31/12/2012 e CPF/MF 337.734.409-87,

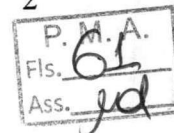
Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Presidente Juscelino, nº 188, Bairro Santo Antônio, CEP 85.507-370, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.013.339/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.0600431-5, por despacho em sessão de 23 de agosto de 2007 e última alteração contratual, arquivada sob nº 20202428648, em data de 05/06/2020, resolvem os sócios, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio **DAVYD LUAN DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 22/11/1993, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Pedro Soares nº 483, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.291, portador da cédula de identidade RG 10.587.321-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 046.833.179-40, que possui na sociedade 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscritas e

KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA

CNPJ/MF 09.013.339/0001-05 - NIRE 41206004315

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

integralizadas, e transfere, por venda, 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o sócio EVANDRO CARLOS ALTENHOFEN, já qualificado, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude de retirada de sócio, mencionado na cláusula primeira do presente instrumento, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
EVANDRO CARLOS ALTENHOFEN	80 %	160.000	R\$ 160.000,00
SINESIO PEREIRA CHUEIRI	20 %	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100 %	200.000	R\$200.000,00

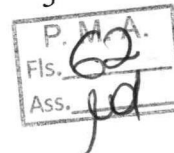
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo e às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA

CNPJ/MF 09.013.339/0001-05 NIRE 41206004315

EVANDRO CARLOS ALTENHOFEN, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Tangará, Estado de Santa Catarina, nascido em 09/07/1974, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Pedro Soares nº 483, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.291, portador da cédula de identidade RG 6.819.842-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 870.606.639-91, Carteira Nacional de Habilitação, registro 02598535412, expedida em 30/06/2016 pelo DETRAN- PR,

SINESIO PEREIRA CHUEIRI, brasileiro, empresário, separado judicialmente, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, nascido em 25/01/1951, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Presidente Juscelino, nº 188, Bairro

KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA**CNPJ/MF 09.013.339/0001-05 - NIRE 41206004315****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Santo Antonio, CEP 85.507.370, portador da cédula de identidade RG 878.356-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em data de 31/12/2012 e CPF/MF 337.734.409-87,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Presidente Juscelino, nº 188, Bairro Santo Antônio, CEP 85.507-370, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.013.339/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.0600431-5, por despacho em sessão de 23 de agosto de 2007 e última alteração contratual, arquivada sob nº 20202428648, em data de 05/06/2020, resolvem os sócios, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA – ME e tem sede e domicilio na Rua Presidente Juscelino, nº 188, Bairro Santo Antônio, Pato Branco- PR, CEP 85507-370.

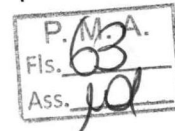
CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: 32.99-0/99 – Fabricação de objetos para Brindes, Troféus, Esculturas, Artesanatos com Símbolos Decorativos e Mensagens; 47.89-0/03 – Comércio Varejista de Objetos para Brindes, Troféus, Esculturas, Artesanatos com Símbolos Decorativos e Mensagens; 25.93-4/00 – Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; 23.99-1/01 – Decoração, Lapidação, Gravação, Vidrificação e Outros Trabalhos em Cerâmica, Louça, Vidro, Cristal, Madeiras, Pedras e Resinas; 25.99-3/99 – Fabricação de produtos diversos de metal, 25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de produtos de serralheria artística; 4743-1/00 – Comércio Varejista de Vidros.

KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA

CNPJ/MF 09.013.339/0001-05 - NIRE 41206004315

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
EVANDRO CARLOS ALTENHOFEN	80 %	100.000	R\$160.000,00
SINESIO PEREIRA CHUEIRI	20%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100 %	200.000	R\$200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

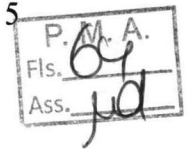
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EVANDRO CARLOS ANTENHOFEN**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA

CNPJ/MF 09.013.339/0001-05 - NIRE 41206004315

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo – Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA**CNPJ/MF 09.013.339/0001-05 - NIRE 41206004315****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

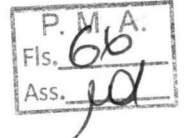
E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 17 de Janeiro de 2022.

EVANDRO CARLOS ALTENHOFEN
CPF/MF 870.606.639-91

DAVYD LUAN DIAS
CPF/MF 046.833.179-40

SINESIO PEREIRA CHUEIRI
CPF/MF 337.734.409-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04683317940	DAVYD LUAN DIAS
33773440987	SINESIO PEREIRA CHUEIRI
87060663991	EVANDRO CARLOS ALTENHOFEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 09:52 SOB Nº 20220710660.
PROTOCOLO: 220710660 DE 12/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201961918. CNPJ DA SEDE: 09013339000105.
NIRE: 41206004315. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br